



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.187 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Revoga o § 3º do art. 36 da lei 1835 de
25 de junho 2008 e, dá outras
providências."

A câmara Municipal de Ibiá, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revogados os §§ 2º e 3º, do art. 36 da Lei N° 1.835/2008.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IBIÁ (MG), 28 DE MAIO DE 2014.


HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

